

(30-733/39)

Rec. 3903/39.

ACÓRDÃO

UV/344

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por Tales Pucini, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta negando reconhecer a identidade de Bernardino Amadio ou Bernardino Dias como de uma única pessoa;

CONSIDERANDO que ficou provada a identidade de Bernardino Amadio ou Bernardino Dias, como uma única pessoa;

CONSIDERANDO que o mesmo não completou cinco anos de serviço;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restituir as contribuições pagas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939.

a)	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	Presidente
a)	Mathias Costa	Relator
Fui presente-	a) Waldo de Vasconcellos	Adj. do Proc. Geral Int.

Publicado no Diário Oficial em 28/ 2 / 1940.